



PORTARIA Nº 286/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comitê Local Próprio, para implantação da Política de Gestão de Riscos do I.F.C. *Campus Araquari*, conforme segue:

ELEUTÉRIO JUBANSKI, cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº 1456541 - Diretor de Administração e Planejamento (*Presidente*);

LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO, cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2021417- Coordenador Geral de Administração e Finanças;

FERNANDO JOSÉ BRAZ, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1901309 – Coordenador Geral do Ensino de Graduação;

ERICA PEREZMARSON BACKO, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1550598 – Coordenadora Geral do Ensino Técnico;

MOACIR SOARES PEREIRA, cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siapae nº 1158835 - Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços;

KARINNA ALVES CARGNIN, cargo de Assistente em Administração, matrícula Siapae nº 1855231 – Pesquisadora Institucional e Chefia da Secretaria;

CRISTIANE VANSESSA TAGLIARI CORREA – cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1351550 - Coordenadora de Pesquisa e Inovação;

KATIA HARDT SIEWERT - cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2755788 - Coordenada de Extensão;



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

DENISE MARTINS, cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2009524 – Chefia de Gabinete;

KARINE NICKEL BORTOLI, cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2084187 - Coordenadora de Licitação;

PRISCILA CARVALHO MONTEIRO, cargo de Assistente Social, Matrícula nº 2156618 - Coordenadora Geral de Assistência Estudantil.

Art. 2º – Fica determinado que a Política de Gestão de Riscos, deverá abranger todos os níveis e unidades organizacionais do *Campus*, a ser efetivamente implantada no prazo máxima de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016